Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2004 - DE 05 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 30 (trinta) dias, ao Vereador **Ivo Figueiredo dos Santos**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2004.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 04 (quatro) Sessões Ordinárias no mês de abril de 2004.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 05 de abril de 2004.
PELA MESA:

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 04/04

SÉRGIO MANOEL
= Presidente =

ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI
= 1ª Secretária=

LUPÉRCIO CHAGAS NETO
= 2º Secretário =